



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 024/2016

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 017/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT DO ANO DE 2017**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados das atividades realizadas na Ação Global AG001/2016, cujo objetivo é a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - para ter vigência ao longo do ano de 2017, atendendo desta forma a todo um conjunto de dispositivos legais que regem a referida temática.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna tem como finalidade a definição de temas e macroprocessos que serão trabalhados pela unidade de auditoria interna da UFAL no exercício seguinte ao de sua elaboração, refletindo todas as atividades de auditoria planejadas para execução durante seu exercício de vigência.

A atividade de elaboração do PAINT 2017 da UFAL foi iniciada a partir da expedição da Portaria Nº 001/2016/AG-UFAL e da Ordem de Serviço Nº 017/2016, integrantes do Processo Nº 23065.031270/2016-89.

A equipe técnica da Auditoria Geral da UFAL analisou todos os normativos legais e demais conteúdos técnicos para melhor compreender as exigências e formalidades

impostas pela legislação aplicada à espécie. Após, passou-se à elaboração de planilha de análise de risco (baseada na experiência da unidade em anos anteriores), pontuando-se as atividades de auditoria de acordo com critérios de materialidade (classificação em termos de questões relativas ao orçamento, contratos e riscos de desperdício), relevância (considerando a essencialidade do serviço em relação à Instituição, para um funcionamento adequado dos serviços prestados) e criticidade (avaliação de questões relativas à reincidência quanto ao descumprimento dos itens recomendados, setores complexos, atividades com atrasos de implantação, desperdícios, dentre outros).

Em seguida, analisou-se Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna de outras Instituições Federais de Ensino Superior (em especial da Universidade Federal do ABC e Universidade Federal de Pelotas), a fim de que parâmetros e boas práticas pudessem ser absorvidas na elaboração do PAINT 2017.

Uma vez elaborada a versão preliminar do PAINT 2017 da UFAL, a proposta foi encaminhada à Assessoria Técnica do Gabinete da Reitora (Processo N° 23065.033282/2016-48), que sugeriu à Auditoria Geral algumas modificações, que foram atendidas. Em seguida, a referida proposta do PAINT 2017 da UFAL foi encaminhada do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) em Alagoas, dentro do prazo legal.

A CGU/AL, por meio da Nota Técnica 2791-2016-NAC2-AL-REGIONAL-AL, proferiu sua análise da proposta do PAINT 2017 da UFAL, recomendando que o PAINT 2017 fosse elaborado de acordo com uma matriz de risco dos principais macroprocessos da UFAL, além do que deveria a Auditoria Geral da UFAL verificar a suficiência das ações de capacitações de seus servidores.

A Auditoria Geral, através do Despacho N° 173/2016-AG/UFAL nos autos do Processo N° 23065.033282/2016-48, apresentou os motivos justificadores da impossibilidade de atendimento da recomendação de elaboração do PAINT 2017 com base em uma matriz de risco, demonstrando que a equipe de auditoria interna ainda não domina a *expertise* necessária e suficiente para tal. Quanto à suficiência de ações de capacitação, a Auditoria Geral entende que, a fim de atender ao que recomenda a CGU/AL, demonstra-se necessário e pertinente que sejam realizados cursos pelos integrantes da Auditoria Geral na área de gestão de riscos e elaboração de planos anuais de atividades de auditoria interna, para que possa a Auditoria Geral da UFAL aperfeiçoar suas práticas, em especial, para que possa melhor elaborar seu PAINT, ao que alterou a proposta do PAINT 2017 para fazer constar novos cursos a serem ofertados ao seus

servidores.

A proposta do PAINTE 2017 da UFAL foi então encaminhada ao Gabinete Reitoral, por meio do Processo Nº 23065.033282/2016-48, para análise e deliberação do CONSUNI, aguardando a Auditoria Geral a aprovação do Plano.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se **análises, levantamento de dados, pesquisas de normativos e estudos sobre a temática relativa a técnicas de auditoria e controle visando alicerçar o conteúdo a ser incluído no referido Plano Anual de Atividades de Auditoria.**

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: **exame documental, correlação das informações obtidas e elaboração de peças e estudos específicos da legislação que disciplina e norteia a matéria.**

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo a elaboração do plano anual de atividades de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas, com base nos normativos legais que regem a elaboração de planos anuais de atividade de auditoria interna da administração pública federal e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2017 da UFAL.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram analisadas as instruções normativas que disciplinam a elaboração do PAINTE, conteúdos de planos anuais de atividades de auditoria interna de outras instituições federais de ensino, planos anuais de atividades de auditoria interna de anos anteriores da UFAL.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento da Portaria N° 01/2016/AG-UFAL e da Ordem de Serviço N° 017/2016, tendo como finalidade a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2017.

a) Evidência:

Remessa, ao Gabinete Reitoral, da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o exercício 2017 por meio do Processo N° 23065.033282/2016-48.

b) Fato:

Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 da UFAL.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Atendimento, em parte, da Nota Técnica N° 2791/2016/NAC2/AL/REGIONAL/AL expedida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL), recomendando que o PAINT 2017 fosse elaborado com base em uma avaliação de riscos dos principais macroprocessos (finalísticos e de suporte) da UFAL, bem como que a Auditoria Geral verificasse a suficiência das ações de capacitações de seus servidores.

a) Evidência:

Nota Técnica N° 2791/2016/NAC2/AL/REGIONAL/AL expedida pela CGU/AL.

Processo N° 23065.033282/2016-48.

b) Fato:

Por meio da Nota Técnica Nº 2791/2016/NAC2/AL/REGIONAL/AL, a CGU/AL recomendou que a proposta do PAINT 2017 da UFAL fosse elaborada com base numa matriz de riscos dos principais macroprocessos da UFAL, recomendando ainda que a Auditoria Geral verificasse a suficiência do planejamento de cursos aos seus servidores.

Através do Despacho Nº 173/2016-AG/UFAL, a Auditoria Geral justificou que equipe de auditoria interna da UFAL ainda não domina a *expertise* necessária e suficiente para a elaboração do PAINT 2017 com base em uma matriz de risco, ao que promoveu a alteração necessária na proposta do PAINT 2017 para fazer constar novos cursos a serem ofertados aos seus servidores.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

Diante do exposto, informamos que a unidade de auditoria interna cumpriu ao que foi estabelecido em legislação específica pertinente a área de controle interno que estabelece a obrigatoriedade anual de elaboração e encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Instituição, dentro do prazo estabelecido em legislação específica que rege a matéria.

Considerando que o presente relatório de auditoria não registra nenhum achado de auditoria, bem como considerando que a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2017 foi devida e tempestivamente encaminhada ao Gabinete Reitoral, recomenda-se o arquivamento deste relatório de auditoria na Auditoria Geral.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 13/10/2016 a 14/10/2016.

Fase de execução: 15/10/2016 a 26/10/2016.

Fase de relatoria: 27/10/2016 a 28/10/2016 (devido a greve de servidores técnicos deflagrada entre 31/10/2016 e 14/12/2016).

c) Recursos utilizados:

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes e Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: Relatórios de auditorias da Auditoria Geral, planos anuais de atividades de auditoria interna de anos anteriores da UFAL e de outras instituições federais de ensino superior.

Tecnológicos: sistema de auditoria interna da Auditoria Geral e planilhas em Excel da Auditoria Geral.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 28 de dezembro de 2016.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *ProTempore* da UFAL